



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
Conselho Superior

RESOLUÇÃO 44/2020 - CONSUP/RE/IFAP

Aprova "Ad Referendum", a retomada de forma remota Calendário Acadêmico remoto nas turmas concluintes dos Cursos Superiores, Subsequentes e do último ano dos Cursos Integrados do Instituto Federal do Amapá, a contar de 02 de setembro de 2020 demais níveis, modalidades, cursos e anos para janeiro de 2021, aprova a realização dos processos seletivos do ensino superior e do ensino médio integrado considerando as turmas concluintes em 2020 para ingresso em 2021.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando,

- a pandemia do Coronavírus (Covid-19) e a evolução do quadro de infecções no Brasil;
- a Portaria nº 544 do Ministério da Educação, de 16 de junho de 2020;
- a Portaria de número 617 de 03 de agosto de 2020 do Ministério da Educação que Dispõe sobre as aulas nos cursos de educação profissional técnica de nível médio nas instituições do sistema federal de ensino, enquanto durar a situação da pandemia do novo coronavírus - Covid-19;
- a Resolução de número 42 do Conselho Superior deste Instituto Federal do Amapá que aprova *Ad Referendum* os resultados da consulta pública para o Programa Retorno Seguro do Ifap,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar "Ad Referendum", a retomada de forma remota Calendário Acadêmico remoto nas turmas concluintes dos Cursos Superiores, Subsequentes e do último ano dos Cursos Integrados do Instituto Federal do Amapá, a contar de 02 de setembro de 2020 demais níveis, modalidades, cursos e anos para janeiro de 2021, aprova a realização dos processos seletivos do ensino superior e do ensino médio integrado considerando as turmas concluintes em 2020 para ingresso em 2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, PRES. CONS - CONSUP, em 10/08/2020 16:54:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 4306

Código de Autenticação: 3410fbf337



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, None, MACAPA / AP, CEP 68909398